

Ofício nº. 048/2014

Santa Fé do Sul-SP., 04 de junho de 2014.

Senhor Presidente;



Tem o presente o fim especial em cumprimentar Vossa Excelência, e, em seu nome os demais Vereadores que compõe essa Edilidade, e ao mesmo tempo prestar as devidas informações em razão do requerimento nº. 37/2014 de autoria dos Nobres Edis Srs. **EVANDRO MURA** e **WAGNER APARECIDO HERNANDES**, eis que assim expomos:

Este Consórcio solicitou em 09 de outubro de 2013 a interferência do Deputado Carlão Pignatari sobre a viabilidade da doação de uma ambulância tipo UTI-MÓVEL junto ao Governo do Estado de São Paulo, com o fim proposital de dar atendimento a população dos 06 (seis) municípios consorciados, sendo que em 14 de maio do corrente ano foi solicitado deste Consórcio o valor pretendido para a referida aquisição.

Gostaríamos de informar Vossas Excelências que este Consórcio a partir de janeiro do corrente ano, como é de vossos conhecimento, passou a administrar a UPA-24h – Unidade Pronto Atendimento, sendo que nosso encaminhamento de paciente, limita-se quando necessário internação encaminhá-lo à Santa Casa de Santa Fé do Sul, isto porque, trata-se de hospital referencia.

Logo, quem promove transferências de hospital para hospital é a Santa Casa através do **CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, portanto, é a Santa Casa de Santa Fé do Sul quem determina o uso da ambulância UTI-MÓVEL.

Informamos ainda Vossas Excelências que este **CONSÓRCIO** através de seus Entes Consorciados rateia as despesas das transferências de pacientes (com médico, enfermeiro, motorista) quando da necessidade de ambulância UTI-MÓVEL, sendo que no mês de janeiro até a abril do corrente ano as viagens realizadas pelo município de Santa Fé do Sul, assim utilizou:

**janeiro 87,5% - fevereiro 64% - março 82% - abril 54,5%** - conforme relação de pacientes enviados pela Santa Casa através de prestação de contas a este Consórcio.

Dessa forma, os demais percentuais até 100% foram utilizados pelos 05 municípios integrantes do **CONSAGRA**.

Senhores Vereadores, esperamos ter atendido o requerimento apresentado, e assim sendo aproveitamos da oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta considerações, colocando-nos ao vosso inteiro dispor.

Atenciosamente

  
**JOSÉ ROBERTO PIETROBOM**  
Diretor Administrativo  
CONSAGRA

À Sua Exa.  
**ALCIR GILBERTO ZAINA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**SANTA FÉ DO SUL – SP.**

CIENTE:

05/06/14

CIENTE:

10/06/14